



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 020/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de abril de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a concessão de Registro para Organização Viver, situada na Rua Lucilla Ballalai, 391 – Jardim Petrópolis, nesta cidade de Londrina – Paraná, inscrito no CNPJ nº 04.565.017/0001-47, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, em concordância com a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, habilitado a executar o Programa Apoio a Criança com Câncer.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de abril de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente